

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O licenciamento para a construção de um hotel no areal da praia da Memória em Perafita, Matosinhos, a cerca de 100 metros do mar, foi considerado nulo pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática, conforme noticiado por vários órgãos de comunicação social a 10 de março de 2020.

Depois de o Ministério do Ambiente e da Ação Climática ter solicitado a averiguação da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) relativamente ao processo de licenciamento do empreendimento da empresa BB – Sociedade Imobiliária, a entidade inspetora concluiu que “o terreno de construção está incluído na REN [Reserva Ecológica Nacional], pelo que o licenciamento para a construção do referido empreendimento é nulo”, conforme noticia o jornal Público em 11 de março de 2020.

Contudo, o licenciamento do empreendimento havia obtido pareceres favoráveis de todas as entidades competentes, designadamente da Câmara Municipal de Matosinhos e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – tutelada pelo Ministério da Ação Climática. A APA assegurou que a zona de implantação do hotel não se tratava de uma zona de risco e que o projeto estava “sustentado tecnicamente pelo enquadramento no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho, pois situa-se fora de zona de risco”, segundo noticiado pelo Jornal de Notícias em 10 de outubro de 2019.

Também a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) – a quem compete a verificação do regime da REN –, deu parecer favorável ao hotel assegurando que a Câmara Municipal de Matosinhos havia excluído o local de implementação do empreendimento da REN, deixando-o fora da “área de proteção costeira”, conforme esclarecimentos prestados pela CCDR-N à agência Lusa em 31 de outubro de 2019.

A própria Secretaria de Estado do Turismo havia atribuído o título de “utilidade turística” ao empreendimento, concedendo benefícios fiscais à entidade promotora da obra.

Opinião contrária às entidades competentes tiveram várias associações e moradores da freguesia de Perafita. Em 27 de outubro de 2019, dezenas de pessoas manifestaram-se contra a construção do hotel na praia da Memória, exigindo que fosse escolhido outro local de construção. Os manifestantes alertaram que o mar inundava aquela zona com frequência e que, mais cedo ou mais tarde, as entidades públicas seriam chamadas a proteger o hotel da subida das águas do mar. Além disso, aquela obra iria acentuar a erosão costeira no local, desprotegendo as habitações que se encontram na proximidade da praia da Memória.

A associação Urtica também criticou o licenciamento da obra, asseverando que as políticas ambientais “não se podem mover ao sabor de vontades privadas e de interesses obscuros”; e que “a proximidade do mar e os impactos previsíveis das alterações climáticas” haviam sido ignorados, conforme noticia o Jornal de Notícias em 30 de janeiro de 2020.

O licenciamento do hotel foi também denunciado à Procuradoria-Geral da República em outubro de 2019. Conforme noticiado pelo Jornal de Notícias em 1 de novembro de 2019, a denúncia foi justificada com vários documentos que atestariam a impossibilidade de licenciar a obra naquele local. Entre estes documentos encontrava-se uma carta enviada em 2005 pela CCDR-N a um morador que dava conta que “a alteração da morfologia do solo” naquele local era proibida. A denuncia estava assente também em “um documento de alteração ao Plano de Ordenamento de Orla Costeira (POOC) Caminha-Espinho, em 2007, denominado ‘Planta de Condicionantes’, que demonstra que o terreno em questão estava inserido em faixa de proteção”. O novo POOC, segundo o autor da denúncia, sustentaria o documento de alteração do POOC de 2007.

No mês de dezembro de 2019, o Ministério do Ambiente e da Ação Climática pediu a averiguação da IGAMAOT sobre a legalidade do processo de licenciamento do empreendimento. No entanto, este pedido, não tendo efeitos suspensivos, permitiu que a entidade promotora da obra avançasse com os trabalhos de construção. Até ao momento, o primeiro piso da obra de um dos três edifícios do hotel está já em fase de conclusão.

Ora, face à nulidade do licenciamento de um hotel na praia da Memória, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda entende que a restituição das condições originais do areal daquele local deve ser garantida, bem como acautelado o cumprimento de todas as normas vigentes de proteção da natureza e ordenamento do território para que não sejam reproduzidos processos semelhantes ao da praia da Memória noutras zonas do país.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. Considerando todas as condicionantes existentes na praia da Memória, como justifica o Governo que todas as entidades competentes – designadamente a APA que é tutelada pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática –, tenham dado parecer favorável ao licenciamento de um hotel naquele local?
2. Vai o Governo proceder à suspensão das obras na praia da Memória e garantir que as condições originais do areal são restituídas?
 - a) Em caso afirmativo, quando será dada a ordem de suspensão das obras?
 - b) Quando se dará início à restituição das condições originais do areal da praia da Memória?
3. O que pretende fazer o Governo para acautelar que situações como as da praia da Memória não se repetem no futuro?

Palácio de São Bento, 15 de março de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

LUÍS MONTEIRO(BE)